



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO N° 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM,** no uso de suas atribuições legais,

### **DETERMINA:**

Art. 1º - As Comissões Permanentes, de acordo com o Artigo 26, § 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, Resolução nº 02/12, de 03 de abril de 2012 e Artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município, ficam assim constituídas:

#### I- Comissão de Justiça:

- a) Bruno Martins de Almeida – DEM;
- b) José Claudio Pereira – PT;
- c) Adelton Tiago dos Santos – CIDADANIA.

#### II- Comissão de Finanças e Orçamento:

- a) Luciano da Silva – DEM;
- b) Luiz Carlos dos Santos – PSL;
- c) Heber de Almeida Martins – PDT.

#### III- Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente:

- a) José Antônio de Oliveira – DEM;
- b) Fabíola Alves dos Santos Pedrico – PSDB;
- c) Alfredo Pissinato Junior – CIDADANIA.

#### IV- Comissão de Política Social:

- a) Mauro Paulino Mendes – PTB;
- b) Adelton Tiago dos Santos – CIDADANIA;
- c) Luiz Carlos dos Santos – PSL.

#### V- Comissão de Economia:

- a) Heber de Almeida Martins – PDT;
- b) Fabíola Alves dos Santos Pedrico – PSDB;
- c) Luiz Carlos dos Santos – PSL.

#### VI- Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

- a) Luciano da Silva – DEM;
- b) Heber de Almeida Martins – PDT;
- c) Mauro Paulino Mendes – PTB.



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## VII- Comissão de Administração Pública:

- a) José Claudio Pereira – PT;
- b) Adeilton Tiago dos Santos – CIDADANIA;
- c) Bruno Martins de Almeida – DEM.

## VIII- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania:

- a) Alfredo Pissinato Junior – CIDADANIA;
- b) Fabíola Alves da Silva Pedrico – PSDB;
- c) Luciano da Silva – DEM.

## IX- Comissão de Redação:

- a) Adeilton Tiago dos Santos – CIDADANIA;
- b) Bruno Martins de Almeida – DEM;
- c) José Antônio de Oliveira – DEM.

## X- Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais:

- a) José Claudio Pereira – PT;
- b) Mauro Paulino Mendes – PTB;
- c) José Antônio de Oliveira – DEM.

## XI- Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana:

- a) Alfredo Pissinato Junior – CIDADANIA;
- b) José Claudio Pereira – PT;
- c) Heber de Almeida Martins – PDT.

## XII- Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

- a) Adeilton Tiago dos Santos – CIDADANIA;
- b) Heber de Almeida Martins – PDT;
- c) Luiz Carlos dos Santos – PSL;
- d) Luciano da Silva – DEM;
- e) Mauro Paulino Mendes – PTB;
- f) Fabíola Alves da Silva Pedrico – PSDB;
- g) José Claudio Pereira – PT.

## XIII- Comissão de Pessoa Idosa:

- a) Adeilton Tiago dos Santos – CIDADANIA;
- b) Heber de Almeida Martins – PDT;
- c) José Antônio de Oliveira – DEM.

## XIV- Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Luciano da Silva – DEM;
- b) Luiz Carlos dos Santos – PSL;
- c) Fabíola Alves da Silva Pedrico – PSDB.



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 31 de janeiro de 2020.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO  
Presidente

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA  
1º Secretário

LUCIANO DA SILVA  
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO  
Diretor Geral